PORTARIA Nº 135, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Darlan Oliveira Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Darlan Oliveira Silva,** admitido(a) em, 15/05/2000, CPF nº 002.XXX.XXX-95, RG nº 08.XXX.XXX-80/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Nerivaldo Bacelar dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Nerivaldo Bacelar dos Santos,** admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 397.XXX.XXX-06, RG nº 02.XXX.XXX-29/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Edimildo Santana Pereira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edimildo Santana Pereira,** admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 936.XXX.XXX-00, RG nº 09.XXX.XXX-07/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Adilio Cardoso dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adilio Cardoso dos Santos,** admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 004.XXX.XXX-36, RG nº 57.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Gilfran Paulo dos Santos Chaves** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gilfran Paulo dos Santos Chaves,** admitido(a) em, 01/08/2009, CPF nº 936.XXX.XXX-68, RG nº 07.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Scheila Silva Bento** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Scheila Silva Bento,** admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 001.XXX.XXX-40, RG nº 09.XXX.XXX-09/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Alex Santos Goiabeira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alex Santos Goiabeira,** admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 006.XXX.XXX-59, RG nº 09.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Juciane Silva dos Santos Goiabeira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Juciane Silva dos Santos Goiabeira,** admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 001.XXX.XXX-85, RG nº 09.XXX.XXX-30/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Samuelita Andrade dos Santos Firmino** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Samuelita Andrade dos Santos Firmino,** admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 020.XXX.XXX-26, RG nº 09.XXX.XXX-35/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Ariana Souza Pinto** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ariana Souza Pinto,** admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 029.XXX.XXX-14, RG nº 13.XXX.XXX-09/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Renailda Brandão da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Renailda Brandão da Silva,** admitido(a) em, 03/01/2005, CPF nº 602.XXX.XXX-15, RG nº 03.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Clecia Roberta Santos Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Clecia Roberta Santos Lima,** admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 014.XXX.XXX-44, RG nº 08.XXX.XXX-69/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Ana Lucia Silva Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ana Lucia Silva Santana,** admitido(a) em, 03/01/2005, CPF nº 572.XXX.XXX-53, RG nº 29.XXX-78/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Andrea Santos Souza Cardoso** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Andrea Santos Souza Cardoso,** admitido(a) em, 12/04/2007, CPF nº 024.XXX.XXX-08, RG nº 11.XXX.XXX-74/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Técnica em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Joelton Santos Bispo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joelton Santos Bispo,** admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 040.XXX.XXX-41, RG nº 14.XXX.XXX-46/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Maiana Santos de Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maiana Santos de Santana,** admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 007.XXX.XXX-17, RG nº 10.XXX.XXX-56/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Sidinaldo dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sidinaldo dos Santos,** admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 637.XXX.XXX-20, RG nº 43.XXX-12/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Preslei Borges de Souza** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Preslei Borges de Souza,** admitido(a) em, 09/01/2010, CPF nº 022.XXX.XXX-09, RG nº 10.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Valquiria Barbosa** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valquiria Barbosa,** admitido(a) em, 14/10/2009, CPF nº 021.XXX.XXX-79, RG nº 12.XXX.XXX-06/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Elizangela Souza Batista** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elizangela Souza Batista,** admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 011.XXX.XXX-17, RG nº 11.XXX.XXX-33/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Alan Rocha dos Santos Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alan Rocha dos Santos Santana,** admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 025.XXX.XXX-10, RG nº 09.XXX.XXX-06/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Operador de Computador, 02 anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 01/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data**,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal